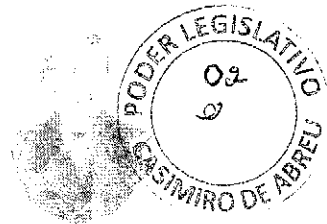




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



PROT N° 01343/2021

Em, 24 / 09 / 2021

Juziane

Juziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova o diálogo e articule a junto ao proprietário do “Poço Pai João” elaboração de Projeto para a reabertura do acesso à cachoeira.

JUSTIFICATIVA

O “Poço Pai João” constitui um dos principais pontos turísticos do Município de Casimiro de Abreu, atraindo milhares de pessoas nas últimas décadas e alavancando o turismo na região serrana, o qual se encontra fechado nos últimos anos por decisão do proprietário de suas terras.

A proposição objetiva aproximar o Poder Público Municipal do proprietário da área para que seja firmada parceria com o intuito de reabrir o acesso à população, assim como elaborar e executar projetos especializados voltados para o Turismo na região.

O potencial turístico do “Poço Pai João” é muito significativo, cuja reabertura proporcionará maior circulação de riquezas na economia do Município e criação de inúmeros postos de trabalho diretos e indiretos.

Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2021.

Wellington Azevedo dos Santos

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador